



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

DESPACHO-IPVC-P-50/2019

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado na 2ª série do D.R. n.º 26, de 6 de fevereiro de 2009, conjugado com o n.º 1 do artigo 94º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, fazem parte do Conselho de Gestão do IPVC, para além de mim, que o presido, a administradora do instituto, nomeada através do meu despacho IPVC-P-48/2019.

Em cumprimento dos normativos acima identificados designo ainda para integrar o órgão a vice-presidente do IPVC, Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale.

Porque entendo que é importante que os diretores das escolas acompanhem e assumam a responsabilidade na gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição ao nível global, determino a integração no Conselho de Gestão dos diretores das seis escolas, em regime de rotatividade, por períodos de seis meses, aos pares, agrupados pela ordem de integração das escolas no IPVC:

- a) Escola Superior de Educação (ESE) e Escola Superior Agrária (ESA);
- b) Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) e Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE);
- c) Escola Superior de Saúde (ESS) e Escola Superior de Desporto e Lazer (ESDL).

Viana do Castelo, 28 de agosto de 2019.

O Presidente,

Carlos Manuel da Silva Rodrigues